

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pela Portaria nº 1.098, de 13 de novembro de 2024, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz;

CONSIDERANDO as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que tem como objeto a aquisição de insumos da marca Proteinsimple, no valor total de R\$ 66.977,03 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e três centavos), nos termos dos artigos 72 e 74, inciso I, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA NUNES CARDOSO LOPES, Diretor(a) Substituto(a) do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 02/12/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5673462** e o código CRC **OCE16216**.

Referência: Processo nº 25386.002237/2025-35

SEI nº 5673462

Gestor: COGEAD/DENAC
Versão 03 – Maio/2025